



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Legislativo novo junto com o povo!

GESTÃO 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 010/2023

(Processo 2461/2023)

Denomina nome de Prédio Público localizado no Município de Alpercata-MG de Luiz Lombarde.

Art. 1º Fica denominado o nome do Senhor Luiz Lombarde (Ex-Vereador), a Quadra da Escola Municipal José Contin Sobrinho localizada no Bairro Vila Eugênio Franklin.

Art. 2º O Poder Executivo deverá colocar placa e pintura na faixa da Quadra desta Escola Municipal .

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alpercata, 09 de novembro de 2023.

José Elias Siqueira Montemor
José Elias Siqueira Montemor
Vereador

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
SI/Reuniões, 09 / 06 / 2023
Presidente

Reunião de 20/11/2023
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Legislativo novo junto com o povo!

GESTÃO 2021-2024

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Ref. Projeto de Lei nº 010/2023 - (Processo 2460/2023)

Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Submeto à apreciação dos nobres vereadores o incluso Projeto de Lei que Denomina nome de Quadra Pública no Município de Alpercata-MG de Luiz Lombarde. Sendo uma singela e simples homenagem ao Ex-Vereador e contudo sua honrosa família que contribuíram assim de várias maneiras, para o crescimento e desenvolvimento do município de Alpercata/MG.

Nesse sentido, apresentada a devida justificativa, solicito o parecer favorável das comissões pertinentes, bem como o voto favorável em plenário para a aprovação deste projeto de lei.

Em virtude de tudo que foi exposto, apresento o presente projeto de lei, para que seja apreciado com a devida estima, e seja posteriormente aprovado.

Alpercata, 09 de novembro de 2023.

José Elias Siqueira Montimor
José Elias Siqueira Montimor
Vereador

História de Luiz Lombarde

No ano de 1955 chegava no distrito de ALPERCATA a família de Lourenço Lombarde, ele e sua esposa Luiza Zacola e seu filho primogênito JOSE Lombarde, ambos virem da cidade de GUIRICEMA, assim nascia a família Lombarde no distrito de Alpercata. Por volta de 1945, tios e mãe de Lourenço Lombarde, já habitavam no distrito de Alpercata, sendo eles da família Pereira, a mãe de Lourenço era da família Pereira. O casal, Lourenço e Luiza constituíram uma família de 13 filhos, sendo o segundo filho, Foi o Luiz Lombarde, nascido no ano de 1956 de parto normal no córrego preto, mais conhecido popularmente com igrejinha. De um nome forte, nascia naquela família Lombarde, PEREIRA, ZOOCOLI, um Filho apegado à família e com inúmeras qualidades que foram se destacando no decorrer de sua vida. Luiz Lombarde estudou na Escola Córrego Preto, até a quarta série, foi aluno de Maria Conceição de Paula, na sua adolescência trabalhou junto de sua família, de uma vida difícil no campo, chegou a morar na cidade de São Paulo, trabalhou e morou na cidade grande durante anos. No ano de 1978 retornou a cidade natal e logo em seguida casou se com Izaltina carvalho, no qual tiveram dois filhos, Wagner Lombarde e walber Lombarde(inmemoria). Durante anos, Luiz Lombarde foi comercializar na cidade de BELO HORIZONTE, em específico no ceasa da capital mineira, Luiz Lombarde e outros homens do Município de Alpercata, eram guerreiros em levar produtos do campo, como por exemplo (quiabo, jiló, batata doce e outros), para comercializar na capital mineira, a luta era constante para todos, faziam o trajeto da cidade de Alpercata a Belorizonte. Com as dificuldades da época e sonhos a realiza, Luiz Lombarde migrou para os Estado Unidos, ficando sete meses longe de sua família e amigos, o mesmo trabalhou incansavelmente, durante os sete meses, assim conquistou recursos para a aquisição de um caminhão e uma pequena reforma em sua casa, e de tal forma seu objetivo foi alcançado, sem ganancia, estava sendo realizado mais um sonho, que seria seu instrumento de trabalho, o tão sonhado caminhão do Lombarde. Com aquisição do caminhão iniciava uma nova profissão e novos desafios, o tempo foi passando e seus sonhos foram realizando, e novos rumos sua vida tomava. Em 1999 abriu um comercio para sua família trabalhar e conseqüentemente a renda da família aumentar. Foi candidato a vereador no ano de 1993, não eleito por questão de legenda ou até mesmo por conhecimento político. Luiz Lombarde sempre continuou o mesmo, no tratamento com os amigos e familiares, sempre persistente naquilo que via como bom para todos, amava participar das festas religiosas das comunidades, e toda ação que era desenvolvida em nossa cidade, Sempre persistente continuou a concorrer às eleições municipais para vereador, até que nos anos de 2004 foi eleito com uma quantidade de votos expressivos, aí não parou, foi eleito mais uma vez no ano de 2011 pela segunda vez. Não fez da política uma profissão, mas fez dela uma sequência de ações populares e rica em políticas públicas para o cidadão ALPERCATENSE. Assim foi Luiz Lombarde, um bom filho, excelente irmão, pai exemplar, ótimo esposo, correto com suas finanças, e com seu trabalho, e um grande vencedor na vida. Fica aqui registrado uma parte da história de Luiz Lombarde, onde sempre teremos na memória, boas recordações, até mesmo da zueira de seu caminhão, de suas brincadeiras, e de sua bondade em servir o povo de Alpercata. A família de Luiz Lombarde lamenta e chora por dentro todos os dias sua partida tão dolorosa e de todos aqueles que perderam suas vidas para covid 2019, Partida essa que deixou traumas e sequelas no mundo. Fica aqui nossos sentimentos e carinhosamente o nosso forte abraço a todos atingidos pela avassaladora covid 19.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Legislativo novo junto com o povo!

GESTÃO 2023-2024

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: EXMO. SR. FIORIVALDO NATAL PITTOL - VEREADOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA/MG

ASSUNTO: Análise do Projeto de Lei n.º 010/2023 – Processo n.º 2461/2023, que “**Denomina nome de Prédio Público localizado no Município de Alpercata-MG de Luiz Lombarde.**”.

PARECER JURÍDICO Nº 22/2023

Projeto de Lei n.º 010/2023

Processo n.º 2461/2023

1-RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei n.º 010/2023 – Processo n.º 2461/2023, que “**Denomina nome de Prédio Público localizado no Município de Alpercata-MG de Luiz Lombarde.**”, de autoria do Vereador José Elias Siqueira Montimor.

É o breve relato dos fatos.

2. DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA

O presente Projeto de Lei que “**Denomina nome de Prédio Público localizado no Município de Alpercata-MG de Luiz Lombarde.**”, trata-se de uma singela e simples homenagem ao Ex-Vereador e à sua honrosa família que contribuíram assim de várias maneiras, para o crescimento e desenvolvimento do município de Alpercata/MG.

Assim, com intuito de atender a vontade popular em deixar o nome de **Luiz Lombarde** marcado na história deste Município, apresento aos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa, o referido Projeto de Lei que pretende nominar a “Quadra da Escola Municipal José Contin Sobrinho” localizada no Bairro Vila Eugênio Franklin.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Legislativo novo junto com o povo!
GESTÃO 2021-2024

PARECER CONJUNTO

Nº PL nº 010/2023

P/PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo: nº 2461/2023

Objeto: Projeto de Lei nº 010/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Denomina nome de Prédio Público localizado no Município de Alpercata-MG de Luiz Lombarde.”.

RELATÓRIO:

Cuida do Projeto de Lei que “Denomina nome de Prédio Público localizado no Município de Alpercata-MG de Luiz Lombarde.”.

O respectivo PL tem como autoria o Vereador Mauro José Silva, em face da normativa imposta no art. 30, incisos I da CF, bem como em consonância com a legislação do inciso II do art. 9 da Lei Orgânica do Município de Alpercata/MG.

Apresentado e lido em plenário foi encaminhado as comissões permanentes desta Casa Legislativa para análise e parecer.

O Projeto visa cumprir as determinações da Constituição Federal e demais Legislações pertinentes.

Tratando-se de matéria complexa, as comissões contaram com a assistência da Assessoria Jurídica da Casa.

É o breve relato.

FUNDAMENTAÇÃO:

Apreciação conjunta



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Legislativo novo junto com o povo!

GESTÃO 2021-2024

Cumpridas as formalidades regimentais, atento a formalização, objetivos e análise sobre a redação dada a proposição e seus anexos, foi o **Projeto de Lei n.º 010/2023**, apreciado em conjunto pelas Comissões: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - COMISSÃO DE FINANÇAS, CONTAS, PATRIMÔNIO E ORÇAMENTO - COMISSÃO DE OBRAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Concluíram as Comissões que:

- o Projeto atende aos requisitos legais, quanto ao seu aspecto constitucional e jurídico;

- de tudo visto nada consta que possa desabonar ou obstruir sua votação nesta Casa, uma vez que não fere os princípios da legalidade.

Assim, ante o exposto, pugna estas Comissões PELA TRAMITAÇÃO NORMAL da proposição e recomendamos seja ela APROVADA PELO PLENÁRIO NA FORMA PROPOSTA.

Com a assistência da Assessoria e Jurídica da Casa, é o nosso parecer Salvo Melhor Juízo dos demais Edis.

Salão nobre da Câmara Municipal de Alpercata, aos 11 de dezembro do ano de 2023.

Relator da CLJR: Vereador MAURINHO DA SAÚDE

Relator da CFCPO: Vereadora CRISTIANE DA COTA

Relator da COESSP: Vereadora SIMONY DOS MARTINS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Legislativo **novo** junto com o povo!
GESTÃO 2021-2024

De acordo:

Presidente CLJR: Vereador JEFINHO DE ERA NOVA

Membro CLJR: Vereador ANDERSON CARTEIRO

Presidente CFCPO: Vereador TETECO

Membro CFCPO: Vereador ANDERSON CARTEIRO

Presidente COESSP: Vereador JOSÉ ELIAS

Membro COESSP: Vereador CLEITON DA MERCEARIA

